

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO**OFÍCIO 001926/2022**

Ouro Preto, 22 de julho de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 212/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 9564/2022 da Secretaria Municipal de Defesa Social, em resposta ao Requerimento 212/22 de autoria do Vereador Alex Brito. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

*Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo*

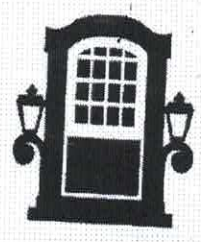
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



500000016709

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



REQUERIMENTO: 212/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado a Secretaria de Defesa Social, especificamente ao setor de fiscalização e postura. Quais são as regras sobre a colocação de mesas e cadeiras em áreas públicas e de afastamento frontal? Há ainda, a possibilidade de colocação de coberturas por guarda-sol por mesa ou por toldos, que deverão ser totalmente removíveis?


Sala de Sessões, 5 de Julho de 2022.


Julio Gon
Vereador
Câmara de Ouro Preto

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
Dados: 2022.07.05 13:31:53 -03'00'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA


Valder Leitoa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em unícoa discussão
Por _____
Sala das Sessões, 05 de julho de 2022

Presidente
Votos a favor e com _____ voto nulo

AP = Luiz, Vantuir, Lidian, Kerezzi, Luciano e Tarcio

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 36279
Correspondencia Recebida
Em 05/07/22
Ass. VERA Hs e 13h37 Min



COMUNICAÇÃO INTERNA
9564/2022

Ilmo. Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Resposta à Comunicação Interna 9179/2022 - Informações para resposta à Câmara de Vereadores de Ouro Preto**
Referência: **Requerimento nº 212/22**

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Comunicação Interna 9179/2022, que encaminha o **Requerimento 212/22** da Câmara Municipal de Ouro Preto, por meio do qual foram realizados questionamentos acerca das regras sobre a colocação de mesas e cadeiras em áreas públicas, encaminhamos a resposta ao referido requerimento, no que concerne às competências e atribuições do Departamento de Fiscalização, conforme exposto abaixo:

Embora o art. 87 da Lei Municipal 178/1980, preveja a possibilidade de ocupação das vias públicas com mesas e cadeiras, conforme estabelecido pelo art. 9º da Lei Municipal 95/2011, compete ao Departamento de Regularização Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação analisar e emitir, em conjunto com o Secretário, quando for o caso, autorização para o uso e ocupação dos espaços públicos municipais, e outras atividades correlatas.

Sendo assim, as informações quanto aos critérios exigidos para a concessão de tais autorizações devem ser requeridas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, uma vez que compete ao Departamento de Fiscalização apenas verificar a existência de licenciamento para o uso, adotando as providências pertinentes quando da sua ausência.





Desse modo, visando atender ao Requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto, solicitamos que seja expedida a resposta oficial ao referido órgão.

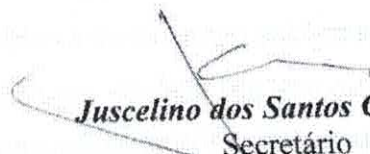
Sem mais para o momento, despedimos-nos, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 15 de julho de 2022.


José Geraldo de Oliveira
Diretor
Departamento de Fiscalização

Acertada
José Geraldo de Oliveira
Departamento de Fiscalização
Matr. 11.160


Juscelino dos Santos Gonçalves
Secretário
Secretaria Municipal de Defesa Social